


<p>PROCOLO GERAL</p> <p>NUP: 64268.000726/2024-70</p>	 <p><b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b>  <b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b>  <b>CMDO FRON RO/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA</b>  <b>(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)</b></p>	<p><b>ASSUNTO:</b></p> <p>2024NE000065</p>
		<p>(160346)</p>

**SETOR: SALC DO CMDO FRON RO/ 6º BIS**

**ANO: 2024**

**INTERESSADO: ENCARREGADO DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DO CMDO FRON RO/6º BIS.**

**ASSUNTO: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. (MATERIAL DE COPA E COZINHA). CNPJ: 22.906.038/0001-60 – TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

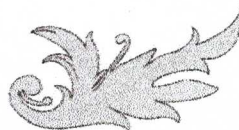
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		18	
2		19	
3		20	
4		21	
5		22	
6		23	
7		24	
8		25	
9		26	
10		27	
11		28	
12		29	
13		30	
14		31	
15		32	
16		33	
17		34	



**COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
 INTERESSADOS: SEÇÃO REQUISITANTE / SALC / CONFORMIDADE(SCGR)

**CHECKLIST DE MONTAGEM DE PROCESSOS DE EMPENHO**

<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE Nº ____/____.		<input type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____.		<input type="checkbox"/> DISPENSA(**)			
<input type="checkbox"/> UG GERENCIADORA UASG: 160346		<input type="checkbox"/> UG PARTICIPANTE		<input type="checkbox"/> UG NÃO PARTICIPANTE (CARONA)		Somente NE Ordinária	
<input type="checkbox"/> DIEx da Seção Requisite (Nr ____ )		<input type="checkbox"/> DIEx da Seção Requisite (Nr ____ )		<input checked="" type="checkbox"/> DIEx da Seção Requisite (Nr 24 )		<input type="checkbox"/> DIEx da Seção Requisite (Nr ____ )	
<input type="checkbox"/> Tabela de Itens		<input type="checkbox"/> Tabela de Itens		<input checked="" type="checkbox"/> Tabela de Itens		<input type="checkbox"/> Tabela de Itens	
<input type="checkbox"/> Nota de Crédito		<input type="checkbox"/> Nota de Crédito		<input checked="" type="checkbox"/> Nota de Crédito		<input type="checkbox"/> Nota de Crédito	
<input type="checkbox"/> Consulta SICAF		<input type="checkbox"/> 1ª Pág. Edital		<input checked="" type="checkbox"/> 1ª Pág. Edital		<input type="checkbox"/> Orçamento vencedor	
<input type="checkbox"/> Consulta Consolidada		<input type="checkbox"/> Pág. Edital consta OM participante		<input checked="" type="checkbox"/> Pág. previsão de adesão		<input type="checkbox"/> 03(três) Ofícios de Solicitação de Orçamento	
<input type="checkbox"/> Consulta CADIN		<input type="checkbox"/> Consulta SICAF		<input checked="" type="checkbox"/> Pág. Edital dos itens a serem empenhados		<input type="checkbox"/> 03(três) orçamentos de fornecedores	
<input type="checkbox"/> Nota de Empenho		<input type="checkbox"/> Consulta Consolidada		<input checked="" type="checkbox"/> SIASG NET/Solicitação		<input type="checkbox"/> Mapa Comparativo	
		<input type="checkbox"/> Consulta CADIN		<input checked="" type="checkbox"/> SIASG NET/Autorização		<input type="checkbox"/> Justificativa para não realização de Cotação Eletrônica (SFC)	
		<input type="checkbox"/> Nota de Empenho		<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Aceite do Fornecedor		<input type="checkbox"/> Consulta SICAF; ou	
				<input checked="" type="checkbox"/> 03 (três) orçamentos (comparativos)		<input type="checkbox"/> RFB, INSS e FGTS	
				<input checked="" type="checkbox"/> Cópia assinada da ARP		<input type="checkbox"/> Consulta Consolidada	
				<input checked="" type="checkbox"/> Mapa Comparativo		<input type="checkbox"/> Consulta CADIN	
				<input checked="" type="checkbox"/> Consulta SICAF		<input type="checkbox"/> Nota de Empenho	
				<input checked="" type="checkbox"/> Consulta Consolidada			
				<input type="checkbox"/> Consulta CADIN			
				<input checked="" type="checkbox"/> Nota de Empenho			



**“A LOGÍSTICA É TUDO, OU QUASE TUDO, QUE NÃO O COMBATE”**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA



DIEx nº 24 - Set Aprov/Cia C Ap/C Fron RO  
EB: 64268.000726/2024-70

Guajará-Mirim, RO, 08 de fevereiro de 2024

**Do** Aproveisionador  
**Ao Sr** Fiscal Administrativo  
**Assunto:** Aquisição de Material de Consumo  
**Anexo:** relação de material.

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 MAI 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição dos materiais contidos no anexo deste documento.

2. Os **Objetivos Estratégicos** para aquisição dos materiais estão previstos no Plano Estratégico do Batalhão e tem como finalidade – Servir refeições de qualidade em todos os refeitórios do âmbito do 6º BIS e PEF.

3. Segue em anexo a relação dos materiais a serem adquiridos.

4. Tipo de Empenho: Ordinário  
-PI E6SUPLJA5PA  
-ND 30.90.30  
-NC 2024NC400818

[Redigido]  
[Redigido]  
Aprov do Cmdo Fron Ro/ 6º BIS

**DESPACHO DO FISC ADM**

1. O referido material deve ser adquirido;

Em 09 de fevereiro de 2024

[Redigido]

**DESPACHO DO OD**

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso;  
2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor; e  
3. Publique-se.

Em [Redigido]  
[Redigido]

OD Cmdo Fron RO/6º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA



Anexo à Parte (Requisição) DIEx nº 24 - Set Aprov/Cia C Ap/C Fron RO, de 08 de fevereiro 2024.

**PREGÃO 28/2022 – UG 160005 – 54 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**

TIPO DE EMPENHO: **ORDINÁRIO**

Nota de Crédito: **2024NC400818**

**22.906.038/0001-60 COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

Item do Pregão	Descrição/Especificação	UND	Subelemento	Valor Unitário	QTD	Valor Total
48	Avental - Aplicação: Cozinha Industrial, Comprimento: 140 CM, Cor: Incolor, Tipo: Impermeável, Largura: 70 CM, Características Adicionais: Não Reter Fungos.	UND	21 – Material de copa e cozinha.	R\$ 16,82	50	R\$ 841,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 841,00</b>

Aprov do Cmdo Fron Ro/ 6º BIS



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Consultas

Visualizar Item SRP

07/02/2024 13:57:39

Ambiente: PRODUÇÃO

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado N° da Licitação: 00028/2022 N° da IRP: 00025/2022 N° do Processo: 64122003210202270 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

N° do Item: 48 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 290544 - Avental

Descrição Detalhada: Aplicação: Cozinha Industrial, Comprimento: 140 CM, Cor: Incolor, Tipo: Impermeável, Largura: 70 CM, Características Adicionais: Não Reter Fungos.

Quantidade Publicada: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedor do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	Vinilseg	100	0	16,8200	-	<a href="#">Visualizar</a>

Pesquisar Item SRP Nova Consulta



\_\_\_ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)\_\_\_

12/01/24 12:08

USUARIO:

DATA EMISSAO : 12Jan24 VALORIZACAO : 12Jan24 NUMERO : 2024NC400818

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160346 / 00001 - CMDO FRON RONDONIA

OBSERVACAO

(021840-CMDO FRON RONDONIA / 6º B I S)C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA DSP ORDINÁRIA. O  
BSERVAR REGRAS DO BT30.406-01 . EMPH ATÉ 30/05/2024.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA5PA	315.326,60

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 12Jan24 10:39

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

NE 65





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022**  
(Processo Administrativo nº 64122.003210/2022-70)

Torna-se público que o **54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**, por meio da **Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC)**, sediado na **BR 319, Km 09, Zona Rural, Humaitá-AM**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **28 de fevereiro de 2023**

Horário: **09h30min, horário de Brasília.**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item e por grupo

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de material de copa, cozinha e uniformes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos e itens avulsos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, ou em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.2.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, nos itens avulsos e menor preço GLOBAL do grupo, para os itens agrupados, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

**4.1.2. A participação nesta licitação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.1.3.Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, **tendo em vista o pequeno vulto da presente licitação, priorizando as pequenas empresas independentes;**
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



**48 - Avental**

**Descrição Detalhada:** Aplicação: Cozinha Industrial, Comprimento: 140 CM, Cor: Incolor, Tipo: Impermeável, Largura: 70 CM, Características Adicionais: Não Reter Fungos,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 23,48

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Humaitá/AM (100)

**49 - Meia vestuário masculino**

**Descrição Detalhada:** Material: 60% Algodão, 39% Poliamida E 1% Elástico, Aplicação: Adulto, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: Único,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Unidade de Fornecimento:** Par

**Valor Unitário (R\$):** 6,08

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Humaitá/AM (100)

**50 - Garrafa térmica**

**Descrição Detalhada:** Material: Plástico Revestido Com Fibra, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Torneira,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 60

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 155,06

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Humaitá/AM (30)

**51 - Garrafa térmica**

**Descrição Detalhada:** Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,80 L, Características Adicionais: Com Pressão, Trava De Segurança Na Tampa,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 123,87

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Humaitá/AM (10)

**52 - Escorredor louça**

**Descrição Detalhada:** Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 48 Copos,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 147,97

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Humaitá/AM (10)

**53 - Peneira fritura**

**Descrição Detalhada:** Material: Arame Niquelado, Aplicação: Fritura Alta Temperatura, Características Adicionais: Diâmetro 18 Cm,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 11,13

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Humaitá/AM (10)



Início

Consultas

Adesão Ambiente: **PRODUÇÃO** **Solicitação de Adesão**

Gestão Licitação

Apoio Órgão UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO 160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00028/2022	00025/2022	64122003210202270	Não	Não

Solicitação Itens Ocorrências

Órgão	UASG Solicitante		
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO		
Nº da Solicitação	Situação	Data/Hora	Nº do Processo de Compra
00026/2024	Concluída	07/02/2024 15:08	64268000708202498
Solicitante	E-mail	Telefone	
107.551.184-48 - CAIO CESAR DE SALES VAZ			

**⚠** O Gestor de Compras não possui e-mail cadastrado. Atualize seus dados em [Meu Perfil](#)

Justificativa para Adesão

Para atender as necessidades da cozinha do Aproveitamento do 6° BIS.

497 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?  Sim  Não

Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?  Sim  Não

O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?  Sim  Não

O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?  Sim  Não



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais



Início

Consultas Ambiente: PRODUÇÃO Adesão

Solicitação de Adesão

09/02/2024 08:07:36

Gestão Licitação Apoio Orgão UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO 160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto/Fechado | Nº da Licitação: 00028/2022 | Nº da IRP: 00025/2022 | Nº do Processo: 64122003210202270 | Compra Nacional: Não | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação **Items** Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
290544 - Avental						22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA						50	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🇧🇷	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	🕒	👍			
48	100	Unidade	02/03/2024	0	50	1º	Vinilseg	100	R\$ 16,8200	0	50			

Um registro encontrado.





Pelotão Aprovisionamento &lt;aprov6bis@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)**

2 mensagens

Pelotão Aprovisionamento <aprov6bis@gmail.com>  
Para: comercial@comercialtxv.com.br

7 de fevereiro de 2024 às 10:08

BOM DIA SR./SRA. GERENTE DA EMPRESA COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA , CNPJ: 22.906.038/0001-60, SOLICITO, SE POSSÍVEL, AUTORIZAÇÃO DESTA EMPRESA PARA ADESÃO/CARONA AO PREGÃO 28/2022 - UASG 160005 - 54 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, PARA O SEGUINTE ITEM DESCRITO ABAIXO:

**Item 48** - Aplicação: Cozinha Industrial, Comprimento: 140 CM, Cor: Incolor, Tipo: Impermeável, Largura: 70 CM, Características Adicionais: Não Reter Fungos.

**Quantidade:** 50;

**Valor unitário:** R\$ 16,82;

**Valor Total da Carona :** R\$ 841,00

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. SOLICITO AINDA QUE CASO SEJA AUTORIZADA A ADESÃO, QUE O REFERIDO DOCUMENTO SEJA CONFECCIONADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS: ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ, E-MAIL, DATA E ASSINATURA DO GERENTE/RESPONSÁVEL. LEMBRO AINDA QUE ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ESCANEADO E ENVIADO PARA ESTE E-MAIL O MAIS BREVE POSSÍVEL.

**INFORMO QUE O LOCAL DE ENTREGA SERÁ O COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6ºBATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (CMDO FRON RO/6º BIS), CNPJ: 09.567.156/0002-04, AV. LEOPOLDO DE MATOS, Nº 2329, BAIRRO: TAMANDARÉ, GUAJARÁ-MIRIM/RO, CEP 76.850-00.**

**6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA - GUAJARÁ MIRIM / RO (69) 3541 - 2121 RAMAL 2864 - APROVISIONAMENTO**

comercial@grupotxv.com.br <comercial@grupotxv.com.br>  
Para: Pelotão Aprovisionamento <aprov6bis@gmail.com>

7 de fevereiro de 2024 às 11:17

Bom dia.

Segue Ofício

---

---

At.te:

Gabriel Teixeira

COMERCIAL TXV  
31 3552-3026 / 31 98881-3510

[www.comercialtxv.com.br](http://www.comercialtxv.com.br)

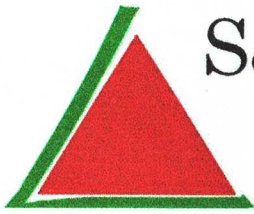
"QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO!"



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Autorização Carona em ATA SJ.pdf**  
172K



**SJ** COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA .  
CNPJ -10.614.788/0001-80  
(31) 3551-3894 / 31 98815-3512



**AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE PREÇO DE REGISTRO DE PREÇO**

Ouro Preto, 07 de fevereiro de 2024

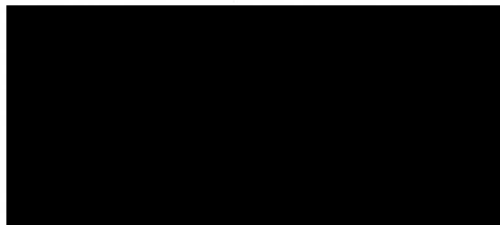
A empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI CNPJ: **10.614.788/0001-80**- por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

Autoriza, para utilização durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, **28/2022**  
**- UASG 160005 - 54 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA** conforme abaixo descrita:

Uasg – PE	Nº Item	Item	Quantidade	Valor Unitário
282022 160005	48	AVENTAL, TIPO IMPERMEÁVEL, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RETER FUNGOS, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL. <b>MARCA: VINILSEG</b> <b>FABRICANTE: VINILSEG</b>  <b>MODELO/VERSÃO: CA: 33301, 1,20X70CM</b>	50	16,82

DECLARAMOS ESTAR CIENTE COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, E ENTREGA PARA **6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (CMDO FRON RO/6º BIS), CNPJ: 09.567.156/0002-04, AV. LEOPOLDO DE MATOS, Nº 2329, BAIRRO: TAMANDARÉ, GUAJARÁ-MIRIM/RO, CEP 76.850-00.**

Razão Social : SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI  
CNPJ: **10.614.788/0001-80**  
IE:001107818.00-67  
Fone/Fax: **(31) 3551-3894 -ZAP**  
E-mail: [COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR](mailto:COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR)  
Dados Bancário: **Banco 237 – Bradesco – AG: 0632 C/C: 0201238-3**



10.614.788/0001-80  
Comercio de Utilidades LTDA-EPP  
Rua Esmeralda, Nº 06  
Jardim Itacolomy  
CEP 35.500-000  
Ouro Preto - MG



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 03

O 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na BR 319, Km 09, Zona Rural, Humaitá-AM, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.535.729/0001-37, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas, Sr. RAFAEL AUGUSTO DE BRITO, nº Idt 011397874-6, CPF nº 042.925.747-31, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2022, publicada no DOU 28, de 8 de fevereiro de 2023, processo administrativo n.º **64122.003210/2022-70**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material de copa, cozinha e uniformes**, especificado no item 1. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 28/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28	Concha	Unidade	30	R\$ 25,30	R\$ 20,70	R\$ 621,00

**Marca:** Ecolumi

**Fabricante:** Ecolumi

**Modelo / Versão:** Ref: ECO-G716, 50cm

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 50 cm, diâmetro: 20 cm.

29	Espumadeira	Unidade	30	R\$ 27,85	R\$ 20,70	R\$ 621,00
----	-------------	---------	----	-----------	-----------	------------

**Marca:** Ecolumi

**Fabricante:** Ecolumi

**Modelo / Versão:** Ref: ECO-G717, 50cm

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: 560 x 162 x 75, características adicionais: com a ponta do cabo tipo gancho.

43	Taça	Unidade	500	R\$ 7,83	R\$ 5,88	R\$ 2.940,00
----	------	---------	-----	----------	----------	--------------

**Marca:** Golden Inox  
**Fabricante:** Golden Inox  
**Modelo / Versão:** Inox, 200ml

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Taça sem pé, material: aço inoxidável, capacidade: 200 ml, uso: sobremesa.

48 Avental Unidade 100 R\$ 23,48 R\$ 16,82 R\$ 1.682,00

**Marca:** Vinilseg

**Fabricante:** Vinilseg

**Modelo / Versão:** Ca: 33301, 1,20x70cm

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Avental, tipo impermeável, cor incolor, comprimento 140 cm, largura 70 cm, características adicionais não reter fungos, aplicação cozinha industrial.

Total do Fornecedor: R\$ 5.864,00



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

3.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

3.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

3.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

3.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

3.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

3.4.2. *Em atenção a regra supracitada, evidencio que cada item poderá ter até 200% de adesão (máximo permitido em lei) sem ultrapassar o limite mencionado.*

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) Homologação, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.4.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



Fl \_\_\_\_\_

7.4.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).





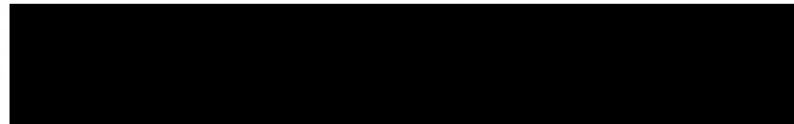
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA**

Pesquisa de Preços/Mapa Comparativo ‘  
(Processo Administrativo nº 64268.000726/2024-70)

A **pesquisa de mercado** que foi realizada de acordo com a Lei nº 14.133/21, e em conformidade ainda com a Instrução Normativa nº 65/2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

Item	Descrição/ Especificação	Cat Mat	Unidade	Quant total	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor Médio	Valor Total
1.	Avental - Aplicação: Cozinha Industrial, Comprimento: 140 CM, Cor: Incolor, Tipo: Impermeável, Largura: 70 CM, Características Adicionais: Não Reter Fungos,	290544	und	1	R\$ 16,97	R\$ 17,99	R\$ 18,00	R\$ 17,65	R\$ 52,96
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 52,96</b>	

Guajará-Mirim, RO, 08 de fevereiro de 2024



**Chefe do Aproveitamento**





Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

### Visualizar Item SRP

09/02/2024 08:04:00

Órgão:  UASG Gerenciadora:

Modalidade de Licitação:  Modo de Disputa:  N° da Licitação:  N° da IRP:  N° do Processo:  Compra Nacional:  Gerenciada/Autorizada ME/SGD:

N° do Item:  Tipo do Item:  Tipo de Objeto do Item:  Item:

Descrição Detalhada:

Quantidade Publicada:  Unidade de Fornecimento:

#### Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	PORTOPEL	65	0	16,9700	-	<a href="#">Visualizar</a>





Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 09/02/2024 08:04:17

---

Órgão: 26414 - INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO UASG Gerenciadora: 158144 - INSTITUTO FED.DE EDUC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA MT

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 00002/2023 Nº da IRP: 00001/2023 Nº do Processo: 23191001308202291 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 175 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 290545 - Avental

Descrição Detalhada: Avental Material: Napa , Aplicação: Cozinha Industrial , Comprimento: 140 CM, Cor: Branca , Largura: 70 C

Quantidade Publicada: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	13.333.523/0001-00 - ORIGINAL SOLUCOES LTDA	MAICOL	100	0	17,9900	-	<a href="#">Visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Soluções CEBRPE





Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

# ATA SRP

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

## Visualizar Item SRP

09/02/2024 08:05:27

Órgão:  UASG Gerenciadora:

Modalidade de Licitação:  Modo de Disputa:  N° da Licitação:  N° da IRP:  N° do Processo:  Compra Nacional:  Gerenciada/Autorizada ME/SGD:

N° do Item:  Tipo do Item:  Tipo de Objeto do Item:  Item:

Descrição Detalhada:

Quantidade Publicada:  Unidade de Fornecimento:

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | **Fornecedores do Item**

### Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	07.259.386/0001-08 - FARED COMERCIAL LTDA	TFK	200	0	18,0000	-	<a href="#">Visualizar</a>





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.906.038/0001-60 DUNS®: 942522619  
Razão Social: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA  
Nome Fantasia: COMERCIAL TXV  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/07/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/04/2024
Receita Municipal	Validade:	15/07/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.906.038/0001-60 DUNS@: 942522619  
Razão Social: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA  
Nome Fantasia: COMERCIAL TXV  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/07/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/04/2024
Receita Municipal	Validade:	15/07/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/02/2024 12:08:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA**  
CNPJ: **22.906.038/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 21/02/2024 11:28

Usuário: \*\*\*.310.902.\*\*

Impressão Completa



**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160346	COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.567.156/0001-23	AV LEOPOLDO DE MATOS, 2329 BAIRRO TAMANDARE	76850-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GUAJARA-MIRIM	RO	(069) 3541 2121/2151-SETFIN/4697-SALC

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	65

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA5PA

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
15/02/2024	Ordinário	64268.000726-2024-70	0,0000	841,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	35400-000
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	
JORGE CARAN 521 LETRA A NOSSA SENHORA DO CA	35400-000	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
OURO PRETO	MG	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
197	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

**Descrição**

ATENDE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (AVENTAL), PARA O SETOR DE APROVISIONAMENTO DO CMDO FRON RO/6° BIS, CONFORME DIEX Nº 24-SET APROV/CIA C AP/C FRON RO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME NOTA DE CRÉDITO 2024NC400818-COEX, DE 12 DE JANEIRO DE 2024. PI E6SUPLJA5PA, CARONA NO PREGÃO PREGÃO 28/2022 DA UASG 160005 e 54° BIS.

**Local da Entrega**

AV LEOPOLDO DE MATTOS, Nº2329, TAMANDARÉ, GUAJARA MIRIM-RO- CEP 76850000

**Informação Complementar**

16000505000282022 - UASG Minuta: 160346

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/02/2024 13:57:14	Alteração

Data e hora da consulta: 21/02/2024 11:28  
Usuário: \*\*\*.310.902-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**



**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 841,00

**Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00048 - AVENTAL, TIPO IMPERMEÁVEL, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RETER FUNGOS, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL	841,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/02/2024	Inclusão	50,00000	16,8200	841,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
FLAVIO HENRIQUE MAGALHAES VALLE  
\*\*\*.120.217-\*\*  
16/02/2024 13:57:13

**Responsável pela Nota de Empenho**  
ALCINO SILVA DE CASTRO  
\*\*\*.119.652-\*\*  
16/02/2024 12:39:33

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/02/2024 13:57:14	Alteração